



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
 Avenida João Garcia N° 941 - Caixa Postal 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 00002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.-

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Ilustríssimo Senhor **PAULO STORTI**”.

Autor: VEREADOR THIAGO FRANCISQUINI VIANA, subscrito pelos Edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor **PAULO STORTI**, o Título de Cidadão **Salgadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 16 de outubro de 2023.

A MESA


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
 Diretora da Secretaria Interina